



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19(dezenove) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezoito horas do dia 19(dezenove) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 10/10/2017; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 - MEMORANDO/ Nº 023/2017–Ver. Vanderlei Rodrigues Bento Neto - CENTRO EVANGELÍSTICO INTERNACIONAL – CEI DE CABO FRIO, REPRESENTANTE: Pr. Fabrício Valadares; PROJETO DE LEI: 0223/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES, OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 064/2017 - M.E Nº 023/2017, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; VETO: 0016/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 57/2017, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 037/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS CAETANO CORREA; VETO: 0017/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 58/2017, DISPÕE SOBRE O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA; VETO: 0018/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 059/2017, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PLE Nº 034/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO; VETO: 0019/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 060/2017, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PLE Nº 038/2017 DE**

AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA; **VETO: 0020/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 061/2017**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PLE Nº 049/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO; **VETO: 0021/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 062/2017**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PLC Nº 001/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO; **PROJETO DE LEI: 0206/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM EMPRESA PARTICULAR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL; **PROJETO DE LEI: 0215/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, "INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0082/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO - FRIENSE A SRA. KATHIA CHRISTINE LOBO IZAY E GURGEL; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0083/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0094/2017 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SENHOR REGINALDO EVANGELISTA DA SILVA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0095/2017 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SENHOR ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO; **REQUERIMENTO: 0139/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. FABIANO RAMIRO DE MAGALHÃES; **REQUERIMENTO: 0148/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDILSON DUARTE; **INDICAÇÃO: 0270/2017 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NA PRAÇA DO BAIRRO MARIA JOAQUINA; **INDICAÇÃO: 0301/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO UMA INTENSIFICAÇÃO DA COLETA DE LIXO NO BAIRRO VILA DO SOL; **INDICAÇÃO: 0304/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO PRÉ NATAL NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS; **INDICAÇÃO: 0307/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO A MANUTENÇÃO E CONserto DO SEMÁFORO EM FRENTE AO POLIESPORTIVO EM TAMOIOS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre ao Pastor Fabrício Valadares**, que inicialmente saudou a todos. Disse, que representava uma comunidade que se preocupava com as demandas da cidade de Cabo

Frio. Em seguida, o mesmo discorreu sobre projeto “Bom Samaritano”, desenvolvido pelo Centro Evangelístico, enfatizando que o mesmo fora implantado dentro do bairro Manoel Corrêa, para colaborar com a recuperação de Adictos e que atendia cerca de cem crianças. Disse, que a comunidade evangélica também implantara o projeto chamado “Todos Contra o Suicídio”, destacando que para surpresa de todos, mais de noventa por cento dos casos de suicídio era da classe média para cima. E mais, que o menor índice de suicídio era no Haiti. Disse, que tivera três sonhos e estava concretizando todos eles através de projetos sociais. Disse ainda, que a ideia de individualismo era uma ideia filosófica nova, visto que o próprio Deus via o homem como um cacho de uvas e pensava sempre na coletividade. Prosseguindo afirmou que, muitas pessoas tentavam suicídio em Cabo Frio, o que configurava numa verdadeira epidemia e aquele era um fato que muito o entristecia. Continuando, agradeceu pelo convite para falar à Tribuna e ressaltou que a comunidade a qual representava encabeçara aquele movimento, Setembro Amarelo, e as portas de sua instituição organizada, estava a serviço do povo, de todos os segmentos religiosos e até mesmo para os que não tinham religião. Disse que toda glória deveria ser dada ao homem que morrera pelo bem de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente agradeceu as palavras do Pastor Fabrício e esclareceu que aquele discurso deveria ter sido feito no mês de setembro, mas, que por um problema de agenda na Tribuna Livre, fora feita naquela data. Em seguida, cumprimentou o jovem Patrick, presente na Assistência, ressaltando que o mesmo era um dos vereadores eleitos para o Parlamento Juvenil. Após franqueou a Tribuna Livre aos vereadores inscritos. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Após, elogiou o jovem Patrick, presente na Assistência, destacando que o mesmo fora eleito para integrar o Parlamento Juvenil, projeto de extrema importância para que os jovens participassem da vida político-social do município de Cabo Frio. Disse, que as palavras do Pastor Fabrício faziam refletir sobre diversos assuntos e também sobre como as vaidades estavam sendo superadas, o que era muito relevante, já que caso alguns políticos fossem menos vaidosos, por certo seriam implantadas políticas públicas que beneficiassem mais a população. Após, disse que encaminhara ofício ao presidente da Casa Legislativa, para que fosse promulgado o Projeto de Lei de autoria do ex vereador Alfredo Gonçalves, dispondo sobre o emplacamento dos carros oficiais no próprio município de Cabo Frio. Disse, que o projeto embora tenha sido aprovado pela Câmara houvesse onze anos, não fora sancionado pelo prefeito, assim caberia à Câmara promulga-lo. Lembrou ainda, que outro projeto de autoria do ex-vereador Celso Campista, o Projeto de Lei da “ficha limpa”, fora promulgado quando o presidente da Casa, Achilles Barreto, o ajudara naquela empreitada, assim, estava certo que o senhor presidente agiria da mesma forma. Reiterou, que era exigido que o morador emplacasse o seu carro no município, quando o Poder Público não

dava o exemplo. Disse que, naquela data completava trinta dias que a Casa tinha enviado para a prefeitura Requerimento solicitando informações sobre a empresa Prime, assim, como o dia ainda não tinha terminado aguardava o retorno do Executivo Municipal. Aparteando o orador, o senhor presidente, Achilles Barreto, se desculpou e disse que a prefeitura já enviara o documento solicitado pelo vereador Rafael Peçanha, no entanto, como estava as voltas com o nascimento do seu filho, não tivera tempo hábil de encaminhá-lo ao gabinete do vereador, mas, que havia cerca de uma hora despachara o mesmo, que deveria estar tramitando pela Casa Legislativa. Retomando o seu discurso, o Vereador Rafael Peçanha, disse que aceitava as desculpas e que o motivo era compreensível. Continuando, disse que a Casa recebera uma grande quantidade de vetos do Executivo a projetos de diversos vereadores e até mesmo do senhor presidente. Disse que, algumas justificativas dos vetos eram estapafúrdias, já que diziam que gerariam despesas, quando na verdade aquele fato não procedia. Citou o caso do Projeto de Lei do Vereador Vanderlei sobre o Diário Oficial Eletrônico e outro que também fora aprovado pela Casa, que era a colocações de mensagens de combate a violência contra a mulher nos materiais impressos, como carnês de IPTU. Disse que, ambos foram vetados com a mesma justificativa, quando na verdade seriam acrescentadas somente duas linhas em material que era normalmente impresso. E ainda, observou que também um Projeto de sua autoria, que fora inclusive solicitado pela ASAERLA, sobre o impedimento de instalação de energia elétrica com o cabeamento exposto, recebera a resposta de que não existia legalidade por parte do município legislar sobre aquele assunto. Ressaltou em seguida, que o contrato previa que as instalações tinham que ser feitas com segurança e a Câmara exigia que o contrato fosse cumprido. Disse ainda, que quando o representante da Prolagos estivera prestando esclarecimentos na Casa, a afirmação mais recorrente fora: “o contrato prevê, temos que cumprir o que está firmado no contrato”, assim, era necessário lembrar que existia a responsabilidade social dos contratos e que os mesmos estivessem ligados aos princípios gerais do direito. Com isso, estava confiante de que a Câmara derrubaria alguns ou todos os vetos. Após, disse que quanto à discussão sobre a eleição para diretores de escolas, ainda não houvera oportunidade para discutir e votar os mesmos, por isso colocaria Emenda, para estender o prazo de eleição para no máximo até dez de dezembro. Reiterou ainda, que na Sessão anterior colocara também uma emenda, que estendia o prazo da discussão quanto à questão da proibição de reeleição eterna para diretores adjuntos e dirigentes, o que na verdade retornava a uma posição que o sindicato tinha pensado em suas discussões internas. Prosseguindo, disse que aquele era o décimo nono dia útil e muitos servidores ainda não tinham recebido seus pagamentos. Declarou que, naquela data apresentava uma emenda a um projeto que criava o comitê do IBASCAF, que incluía participação de representantes de associações de aposentados e da OAB, para torna-lo mais democrático e dar representatividade à população. Disse que, o salário

dignificava o homem e a mulher e era direito fundamental, assim, deveria ser aplicado acima de qualquer interesse. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderlei Bento**, que inicialmente saudou a todos. Continuando, elogiou as palavras do Pastor Fabrício. Em seguida, comentou sobre o veto do prefeito quanto à adequação da Lei 13.022, onde o prefeito afirmara que a mesma era inconstitucional. Disse, que não tivera tempo de estudar na integra, mas, que tomara conhecimento de que houvera um acordo e que o prefeito ficara de enviar uma Mensagem a Casa. Disse, que caso o acordo fosse para beneficiar a classe da Guarda Municipal, estaria satisfeito, já que um representante do sindicato estivera conversando com o prefeito. Assim, se retiraria das negociações, mas, que não observara nenhuma movimentação, no sentido de viabilizar aquele projeto e em seu entendimento, caso a documentação entrasse em tramitação na Casa no próximo ano em 2018, a mesma entraria em vigor somente no ano de 2019, por isso gostaria que a lei fosse sancionada no ano de 2017. Reiterou que diante dos fatos, estaria fora da discussão, deixaria que os vereadores Achilles Barreto e Miguel Alencar levantassem aquela bandeira, pela qual vinha lutando, mas, que estaria atento para que a classe da Guarda Municipal não fosse prejudicada, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que o Vereador Vanderlei Bento não estava presente na reunião do prefeito com representantes da guarda municipal, mas, que ele e o presidente da Casa estiveram e lá fora explicado o motivo do veto. Disse ainda, que o Vereador Vanderlei Bento não passara a informação correta, uma vez que o prefeito afirmara que o projeto viria para a Casa Legislativa no início do próximo ano, onde qualquer vereador poderia entrar com a Emenda, e ele próprio poderia se comprometer em dar continuidade naquele assunto. Em aparte, o Vereador Vanderlei Bento disse, que já que o vereador Miguel Alencar e o senhor presidente estiveram presentes na reunião com o prefeito, que os dois então encampassem aquela briga, pois, fizera sua parte, entrara com o projeto, que em muitas cidades fora viável e não entendia o motivo pelo qual, após as devidas adequações feitas pela Casa Legislativa, o projeto não tivesse sido possível ser realizado em Cabo Frio. Reiterou ainda, que seria para ele uma alegria constatar que tais vereadores compraram aquela briga, como também o vereador Guilherme. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar, disse que estava certo de que também o Vereador Guilherme estaria empenhado na adequação da Lei 13.022, junto a ele e ao vereador Achilles Barreto. Continuando, comentou sobre Requerimento de sua autoria, dispendo sobre Moção de Aplausos para a Escola Municipal Professor Edilson Duarte, enfatizando que a mesma fora a escola onde estudara durante boa parte de sua vida e que fora nesta instituição onde aprendera a ter respeito. Disse que, o respeito era fundamental para a manutenção da democracia e que caso sua posição política fosse de encontro ao sindicato, ou a quem quer que fosse, ainda assim deveria ser respeitada. Criticou aos que se utilizavam de redes

sociais para tecerem comentários desonrosos e infundados e desrespeitarem suas posições políticas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. **NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0043, 0191/2013 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0005/2017. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 149/2017 AO PROJETO DE LEI: 0223/2017. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021/2017, PROJETO DE LEI: 0206, 0215/2017, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0082, 0083, 0094 E 0095/2017. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº 0139/2017 E 0148/2017 E AS INDICAÇÕES NSº 0270, 0301, 0304/2017 E 0307/2017.** Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o **Vereador Silvio Pio Oliveira**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que estava preocupado com os empreendedores individuais, visto que o recadastramento não acontecera, assim, gostaria de saber se haveria algum tipo de ditadura naquele setor. Disse que, muitos colocavam a culpa na crise, mas, que havia diversos gestores ao lado do prefeito que na verdade não estavam ajudando em nada. Citou o fato do pessoal dos boxes da Praça da Cidadania que queriam pagar a energia do local de trabalho e não conseguiam resolver o problema. Após, conclamou ao senhor prefeito, para que voltasse os olhos para os empreendedores individuais e não permitisse que aquela classe fosse maltratada, em decorrência de que tais pessoas representavam 30% da economia do município e eram importantes até mesmo no atendimento aos turistas. E ainda, que tais pessoas não eram a escória comercial, mas, trabalhadores que mereciam dignidade e respeito, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19(dezenove) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezenove horas do dia 19(dezenove) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles

Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao seguinte Projeto: PROJETO DE LEI: 0223/2017. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.